

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 4/2021 - CCEN-DC (11.01.14.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Fevereiro de 2021

COMUNICADO Nº 03/2020

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTA E DEBATE

A Comissão de Organização da Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária do CCEN, visando organizar, supervisionar e coordenar o processo eleitoral para a elaboração da lista tríplice para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPB, designada pela PORTARIA Nº 232022/2020 - CCEN/DC, publicada no Boletim de Serviço da UFPB, nº 46, de 19.11.2020, página 25, torna públicas as regras para apresentação pública das propostas e debate. O objetivo desta atividade, que consta no cronograma do Edital CCEN nº 04/2020 é, exclusivamente, apresentar as propostas das candidaturas concorrentes.

As chapas terão tempo e exposição em condições de igualdade.

O debate acontecerá de forma virtual, através da plataforma "*Google Meet*", nos endereços eletrônicos: <https://meet.google.com/wvz-arum-qkx> (principal) e <https://meet.google.com/jer-qvpw-cot> (secundário, o qual só será aberto caso o limite de participantes no link principal tenha sido excedido) no dia 05.02.2020, a partir das 19h às 21h00min. Os docentes representantes das chapas deverão comparecer, pontualmente às 19h, na sala virtual para o sorteio da ordem de apresentação de suas candidaturas.

A mesa virtual será composta pelo mediador, Prof. Dr. Otávio Luís da Santana, e pelos integrantes das duas chapas concorrentes.

As atividades do debate serão divididas nas seguintes etapas:

1ª ETAPA: ABERTURA: mensagem de boas-vindas, apresentação das regras elencadas neste documento, sorteio da ordem de apresentação das chapas e informes gerais, sob responsabilidade do mediador;

2ª ETAPA: APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS: cada chapa terá até 10 (dez) minutos para apresentar suas propostas, de acordo com a ordem definida em sorteio. Não será permitida a utilização de recursos audiovisuais (slides, vídeos, etc). Durante a apresentação das chapas, o público participante poderá encaminhar perguntas por escrito, no bate-papo (chat) da transmissão.

3ª ETAPA: PERGUNTAS E RESPOSTAS DO PÚBLICO: esta etapa será composta pelo diálogo entre o público participante e os candidatos ao pleito. As perguntas serão respondidas por ambas as chapas, cuja ordem será definida por sorteio. O público participante deverá inscrever-se e apresentar suas perguntas por escrito, no bate-papo (chat) da transmissão. As perguntas serão organizadas em 4 (quatro) blocos, com um máximo de 3 (três) perguntas por bloco, preferencialmente de diferentes segmentos. Cada pergunta deverá ser encaminhada com a indicação do respectivo segmento (docente, discente ou técnico) e setor do CCEN. Os candidatos terão até 3 (três) minutos para apresentarem suas respostas por pergunta. Cabe destacar que as respostas, em cada bloco, serão intercaladas entre as chapas. Só será aceita uma pergunta por participante.

4ª ETAPA: CONSIDERAÇÕES FINAIS: cada chapa, seguindo a ordem inversa do início da atividade, terá até 10 (dez) minutos para apresentar suas considerações finais. Após as considerações finais, o mediador fará o encerramento da atividade.

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, expressões preconceituosas ou depreciativas em relação à imagem e/ou à vida pessoal dos candidatos ou quaisquer outros participantes. A todas as pessoas presentes caberá respeitar, rigorosamente, as regras estabelecidas neste documento.

(Assinado digitalmente em 02/02/2021 17:31)
OTAVIO LUIS DE SANTANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2508141

Processo Associado: 23074.089142/2020-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **02/02/2021** e o código de verificação: **2708c4ecbb**